|  |
| --- |
| SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI**DESCONTO DE IPTU PARA APOSENTADOS**PARA O EXERCICIO DE **2025** |
| Nome completo do (a) aposentado (a) /pensionista | Estado Civil |
|  |  |
| CPF  | Endereço p/ correspondência |
|  |  |
|   | Telefone |
|  |  |
|  Vem, respeitosamente perante V. Exa. Nos termos das Leis nº 71/ 1995 e 826/2011, e 1625/2023 e decreto 509/2011, requerer desconto de até 50% de IPTU/TSU do imóvel acima identificado, juntando, para tanto, os seguintes documentos:a) Copia do Carnê de IPTU do ultimo exercício (Somente a primeira folha);b) Cópia (xérox) da certidão de casamento (ou óbito se falecido o cônjuge);c) Comprovante de recebimento de aposentadoria, pensão e/ou possuir benefícios de prestação continuada (BPC) no valor exigido por lei, constando até 02 (dois) salários mínimos cuja totalidade será auferida com a soma das rendas de todos os proprietários ou possuidores do imóvel. (Extrato de pagamentos, fornecido pela Previdência Social no site (www.previdencia.gov.br)d) Cópia (xérox) do CPF e RG;e) Cópia da escritura do único imóvel possuído. f) Termo de declaração de propriedade de único bem imóvel (Este termo engloba todos os tipos de imóveis, seja ele urbano, rural e/ou imóvel sem construção), afirmo ser proprietário de um único bem imóvel no município de Itajobi, não havendo nenhum outro imóvel de minha propriedade neste município e também residir no mesmo.Termos em que,Pede deferimento. |
|  |
| **DECLARAÇÃO/TERMO DE RESPONSABILIDADE** |
| **DECLARO para os devidos fins de direito que as informações acima são verdadeiras e ainda ser possuidor de único imóvel e residir no mesmo. RESPONSABILIZO-ME pela exatidão e veracidade das mesmas, ciente de que, se falsas as declarações, estarei sujeito às penas da lei:****CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA** **CÓDIGO PENAL - ART. 299:**"Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante**: PENA – Reclusão de um a cinco anos e multa se o documento é público..."** Parágrafo Único: Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte. |
| Data | Assinatura |
| 07/10/2024 |  |